



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4124/2020**

Data 01.10.2020

**Súmula.** Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Sra. **Marlene Salete Martinazzo**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº2646-8/1, portadora da CI/RG nº 1.106.794 SSP\PR e do CPF nº 025.350.999-85, aprovado no Concurso nº 003/2003 e nomeado através do Decreto nº453/2004.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

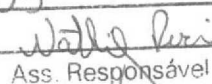
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de outubro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - outubro - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 230  
Edição 2109

  
Ass. Responsável